



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito



Vassouras, 14 de dezembro de 2020.

OFÍCIO PMV/GP Nº 805/2020

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 088/2020.

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$19.958,76 (Dezenove Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos) e dá outras correlatas providências.

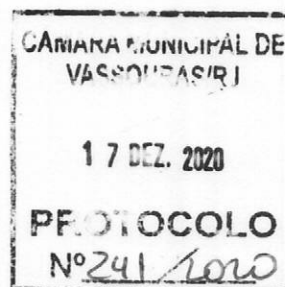
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$19.958,76 (Dezenove Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 088/2020.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 088/2020

Vassouras, 14 de dezembro de 2020.

Ao Exmo. Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

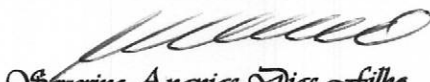
Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$19.958,76 (Dezenove Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de Crédito Adicional Especial, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 0012.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 14 de dezembro de 2020.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 19.958,76 (Dezenove Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos) e dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 19.958,76 (Dezenove Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

06.01 – Fundo Municipal de Meio Ambiente	
18	Gestão Ambiental
18.541	Preservação e Conservação Ambiental
18.541.0037	Preservação Ambiental
18.541.0037.1.129	Programa de Pagamento por Serviços Ambientais
3390.36.00.0012	Outros Serv T P Física
3390.39.00.0012	Outros Serv T P Jurídica
	R\$ 19.758,76
	R\$ 200,00

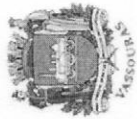
Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação.

17.28.99.11.00 – Outras Transferências do Estado	R\$ 19.758,76
13.21.00.11.60 – Rem Dep Bancário Outras Transf. Do Estado Convênios	R\$ 200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 09 de Dezembro de 2020.


Séverino Ananias Dias Filho
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

Fundo Municipal de Meio Ambiente					N º 1.129		
Objetivo : Excesso de Arrecadação							
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Meio Ambiente							
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores	
Programa de Pagamento por Serviços Ambientais	1.129	A	programa executado	unidade	2018		
					2019		
					2020	R\$	19.958,76
					2021		
					Total	R\$	19.958,76
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:							
3390.36.00.0012						R\$	19.758,76
3390.39.00.0012						R\$	200,00
Total						R\$	19.958,76